

**R. Bento Gonçalves** - (54) 3342.6877 **Providência** - (54) 3342.1430 **Av. Júlio Borella** - (54) 3342.4144

**Santa Lúcia - (54)** 3342.0875



Paciente....:TALITA CRISTINA VIEIRA

Solicitante..: A PEDIDO

Convênio....: PARTICULAR CNES...... 2245159

Procedência: Unidade Matriz

Idade ..... 30 Anos Data Reg..... 25/08/2025

Data Emissão .: 25/08/2025



## 00139729

## BETA HCG QUANTITATIVO

Material: Sangue

Método: Imunodetecção por Fluorescência

VALOR DE REFERÊNCIA:

VALOR DE REFERÊNCIA NORMAL: Inferior à 5mlu/mL

VALOR DE REFERÊNCIA POSITIVO: Superior ou igual à 20mlu/mL

SEMANAS DE GRAVIDEZ Faixa mlU/mL 261,61 mIU/mL RESULTADO:

| 3     | 5-50           |
|-------|----------------|
| 4     | 5-426          |
| 5     | 18-7.340       |
| 6     | 1.080-56.500   |
| 7-8   | 7.650-229.000  |
| 9-12  | 25.700-288.000 |
| 13-16 | 13.300-254.000 |
| 17-24 | 4.060-165.400  |
| 25-40 | 3.640-117.000  |

## NOTA:

Os resultados do Teste Quantitativo são indicativos de gravidez ou não. Concentrações de Beta-hCG menores de 5 mlU/mL são considerados como um resultado negativo. Se os resultados dos testes forem iguais ou superiores a 20 mlU/mL são considerados como um resultado positivo. Os resultados dos testes de concentração entre 5 e 20 mlU/mL, serão relatados apenas como concentrações, pois não se pode ainda inferir nenhuma interpretação. Se o resultado está entre 5 e 20 mlU/mL, a probabilidade de gravidez não pode ser descartada pois pode estar no início da gravidez. No entanto, outros fatores também podem interferir aumentando a concentração do Beta-hCG.

## Resultados Anteriores:

Inferior a 5,0

Exame liberado eletronicamente por: DIULE MARISTELA KUHN - CRBM 4495 Em 25/08/2025

Diule M. Kuhn Cucch

Alvará de Licença Sanitária: 729772

2025-08-25 14:13:2

Registro junto ao CRBM: 5 2016-0438-01

A interpretação dos testes depende da avaliação médica em conjunto com os dados clínicos-epidemiológicos do paciente. Nenhum procedimento diagnóstico apresenta sensibilidade e especificidade de 100%

